

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 448/2005 de 9 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 21 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

1.925,00 - Clube Desportivo Escolar de Santa Maria - 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito escalões de formação, na modalidade com enquadramento competitivo os nucleos de Andebol - 2ª tranche, conforme Contrato - Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, 04.07.01 Instituições sem fins lucrativos Acção 5.3.8 - Actividades de treino e competição. Projecto 5.3 promoção e formação Programa 5 Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

21 de Julho de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves